



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 29/10/2025

---

---

## Indicação Nº: 275/2025

**Ementa:** INDICAÇÃO - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NA VIA DE ACESSO À COMUNIDADE BUCAINA

**Entrada na Câmara:** 29/10/2025

**Autoria:**

MICHAEL SIMON CARVALHO SILVA

**Comissões:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

## MINAS GERAIS



Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1211  
Gabinete 407 – Vereador Prof. Maicon Saimon / E-mail: [ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº            /2025 DO VEREADOR PROFESSOR MAICON SAIMON

**Indico ao Executivo Municipal de Ipatinga a necessidade de realização de intervenções estruturais na via de acesso à comunidade Bucaina, distrito de Barra Alegre, a fim de possibilitar o tráfego seguro de veículos de transporte escolar.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para promover intervenções estruturais na estrada que dá acesso à comunidade Bucaina, localizada na zona rural do distrito de Barra Alegre.

Em resposta à Indicação nº 223/2025, que tratou da disponibilização de transporte escolar para atender as crianças da referida localidade, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Seção de Apoio ao Educando (SAE), informou que realizou vistoria técnica no local e constatou que o trecho apresenta acentuada inclinação e pavimentação irregular, impossibilitando o tráfego seguro de ônibus e micro-ônibus escolares.

Tais condições comprometem a segurança de estudantes e motoristas e impedem, no momento, a efetivação do transporte escolar gratuito, direito assegurado pela Constituição Federal (art. 208, inciso VII) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, art. 4º, inciso VIII).

Dessa forma, faz-se necessário que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize as obras e intervenções adequadas para garantir a trafegabilidade e segurança da via, possibilitando a implantação do transporte escolar e assegurando o direito de acesso à educação às crianças residentes na comunidade Bucaina.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de outubro de 2025

**Michael Simon Carvalho Silva**

Vereador Professor Maicon Saimon

## Página de assinaturas






**Michael Silva**  
101.053.776-86  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 29 out 2025** 13:39:16  **Michael Simon Carvalho Silva** criou este documento. ( Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86 )
- 29 out 2025** 13:39:19  **Michael Simon Carvalho Silva** (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 29 out 2025** 13:52:57  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

